LEI Nº 270, DE 02 DE MAIO DE 1.990

"Denomina Rua Cláudio Plegrino dos Reis a Rua Oito do Jardim In - dustrial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGI- MENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada RUA CLAÚDIO PELEGRINO DOS REIS a Rua Oito do ' Jardim Industrial.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (02.05.90).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....
.....
.....

LEI Nº 271 , DE 04 DE MAIO DE 1.990

"Dispensa, excepcionalmente, a aplicação do índice de variação do Bônus do Tesouro Nacional-BTN nas parcelas de janeiro a junho de 1.990 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGI - MENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- No recolhimento das parcelas referentes aos meses de janeiro a junho de 1.990 relativas ao aluguel de box do Mercado Municipal e Terminal ' Urbano e à taxa de ocupação de espaços da Feira Livre, fica dispensada excep cionalmente, a aplicação do índice de variação do Bônus do Tesouro Nacional BTN.

ARTIGO 2º:- A partir do mês de Julho a atualização será feita considerando se a variação do Bônus do Tesouro Nacional-BTN existente entre o mês do re- colhimento e o mês de junho.